

# INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Francês II - prova oral

2024

---

Prova 16

3.º Ciclo do Ensino Básico

---

O presente documento visa divulgar as características da prova oral de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de Francês, Língua Estrangeira II (9.º ano), a realizar em 2024.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração
- Critérios gerais de classificação

## **Objeto de avaliação**

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor para o 9.º ano (Francês) e as orientações presentes no Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas – QECR e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa **prova oral de duração limitada**.

## **Caracterização da prova**

A prova apresenta quatro partes, onde se avalia a compreensão, a produção e a interação oral.

Parte I – Responder a perguntas de carácter pessoal: identificação, gostos, preferências, hábitos...

Parte II – Dar ou responder a sugestões, discutir alternativas, fazer recomendações sobre uma situação apresentada, recorrendo a imagens.

Parte III – Descrever uma imagem.

Parte IV – Expressar ideias/opiniões sobre o tópico apresentado na imagem.

## **Critérios gerais de classificação**

São consideradas cinco categorias para a classificação do desempenho do aluno: âmbito, correção, fluência, desenvolvimento temático, coerência e interação.

Nestes critérios, o entendimento que se faz das categorias acima referidas é o seguinte:

|   |  |                  |
|---|--|------------------|
| <b>ÂMBITO</b>                               | Refere-se à capacidade de usar os recursos linguísticos necessários à comunicação, em termos de variedade e extensão do conhecimento.  | <b>20 pontos</b> |
| <b>CORREÇÃO</b>                             | Refere-se à capacidade de:<br>-usar estruturas gramaticais variadas;<br>-pronunciar as palavras de acordo com as regras do sistema linguístico;<br>-usar o vocabulário e entoação adequados.               | <b>15 pontos</b> |
| <b>FLUÊNCIA</b>                             | Refere-se à capacidade de formular e/ou prosseguir um discurso com ritmo adequado ao contexto, sem hesitações, pausas ou reformulações que exijam demasiado esforço de compreensão ao(s) interlocutor(es). | <b>15 pontos</b> |
| <b>DESENVOLVIMENTO TEMÁTICO E COERÊNCIA</b> | Desenvolvimento temático: refere-se à capacidade de utilizar Informação / conhecimentos sobre o tema apresentado.<br>Coerência: refere-se à capacidade de sequenciar ideias e de organizar informação.     | <b>25 pontos</b> |
| <b>INTERAÇÃO</b>                            | Refere-se à capacidade de comunicar oralmente com outro (s) falante (s).   | <b>25 pontos</b> |

Os critérios de classificação, para cada categoria, estão organizados por 5 níveis de desempenho. A prova é cotada para 100 pontos.

### **Material**

Dado tratar-se de uma Prova Oral, os alunos não poderão recorrer a qualquer tipo de material para além do fornecido pelo júri da Prova.

### **Duração**

A prova oral tem a duração máxima de 15 minutos.